

Ata da 3^a. Reunião Extraordinária da 4^a. Sessão Legislativa de 2020, da 17^a. Legislatura da Câmara Municipal de Jataizinho, Estado do Paraná, realizada aos vinte e um dias do mês de Fevereiro de 2020 (dois mil e vinte), presidida pelo Sr. Vereador Claudinei de Oliveira Cabral, secretariado pelo Sr. Vereador, Jorge dos Santos Pereira, Primeiro Secretário, e Cícero Aparecido Guimarães, Segundo Secretário. Estavam presentes os senhores vereadores Adir Leite de Lima, Alex Antônio Gomes de Faria, Antônio Laércio dos Reis, Igor Emanoel Sabará de Souza, Laércio Fernandes Quitério e Maurílio Martielho. Às 19h00 (dezenove horas), estando a Mesa Diretora composta, o Sr. Presidente, com a graça de Deus declara aberta a terceira reunião extraordinária da sessão legislativa de dois mil e vinte e solicita que o Vereador Jorge faça a leitura de um trecho bíblico. Após dez segundos de silêncio para meditação, o Presidente solicitou a leitura das matérias do Expediente: PROJETO DE LEI nº. 007/2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a conceder reposição salarial aos servidores do Magistério do Município de Jataizinho, Estado do Paraná; PROJETO DE LEI nº. 008/2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a conceder reposição salarial aos Conselheiros Tutelares do Município de Jataizinho, Estado do Paraná; PROJETO DE LEI nº. 009/2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a conceder reposição salarial aos servidores dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias do Município de Jataizinho, Estado do Paraná; PROJETO DE LEI nº. 010/2020, de autoria do Executivo Municipal, que autoriza o Executivo Municipal a conceder reposição salarial aos servidores públicos municipais ativos, aposentados e pensionistas da Administração Direta e Indireta do Município de Jataizinho, Estado do Paraná; Parecer FAVORÁVEL das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento ao PROJETO DE LEI nº. 007/2020, de autoria do Executivo Municipal; Parecer FAVORÁVEL das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento ao PROJETO DE LEI nº. 008/2020, de autoria do Executivo Municipal; Parecer FAVORÁVEL das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento ao PROJETO DE LEI nº. 009/2020, de autoria do Executivo Municipal; Parecer FAVORÁVEL das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento ao PROJETO DE LEI nº. 010/2020, de autoria do Executivo Municipal. Após saudar os presentes o Presidente comunicou o retorno do Vereador Igor Emanoel Sabará de Souza ao mandato no lugar do Vereador Antônio Marcos da Silva. Logo após requereu do Primeiro Secretário a leitura do parecer jurídico 003/2020 acerca dos projetos de lei de reposição salarial. Passou o Sr. Presidente à Ordem do Dia. Em primeiro lugar entrou em primeira discussão o Projeto de Lei n. 004/2020. O Vereador Maurílio quis se certificar de qual o projeto se tratava. Em votação o projeto foi aprovado por 9 votos favoráveis e nenhum contrário. Em segundo lugar entrou em primeira discussão o Projeto de Lei n. 005/2020. O Vereador Maurílio questionou qual o índice de gastos com pessoal da Câmara. O Diretor respondeu que não chegaria nem em 4%. Em votação o projeto foi aprovado por 9 votos favoráveis e nenhum contrário. Em terceiro lugar entrou em primeira discussão o Projeto de

Lei n. 006/2020. Em votação o projeto foi aprovado por 9 votos favoráveis e nenhum contrário. Em quarto lugar entrou em primeira discussão o Projeto de Lei n. 007/2020. Vereador Maurílio questionou o índice de pessoal atual e com a aprovação deste projeto. Foi informado que constava no projeto 57,29% e 61,15% respectivamente. Em seguida o vereador usou da palavra para abordar a situação financeira do Município, destacando a dívida com o fundo de previdência e a dificuldade dos vereadores diante dos servidores. O Vereador Maurílio requereu do Presidente que fossem convidados o Controlador Interno, o Contador e a Procuradora da Prefeitura para uma reunião. O Presidente sugeriu a possibilidade de um pedido de vistas. Vereador Maurílio todavia insistiu em uma reunião e quis ouvir seus pares. Vereador Jorge pontuou que no parecer jurídico foram apontadas as medidas legais que deveria o Prefeito tomar. Disse que sempre foi favorável aos servidores, lembrando que alguns prefeitos passaram seus mandatos sem conceder reposição salarial e que posteriormente outro Prefeito encaminhou projeto de lei concedendo a reposição daqueles outros mandatos, e isto impactou muito nos gastos com folha de pagamento. Entre outros apontamentos recomendou que o Prefeito seguisse as orientações do parecer jurídico, posicionou-se favoravelmente, dizendo, entretanto, que a responsabilidade da reposição seria do Prefeito. Vereador Adir pontuou que a receita municipal teve aumento o que impactaria no índice, e então se posicionou favoravelmente. Em votação o projeto foi aprovado por 9 votos favoráveis e nenhum contrário. Em quinto lugar entrou em primeira discussão o Projeto de Lei n. 008/2020. Não houve discussão. Em votação o projeto foi aprovado por 9 votos favoráveis e nenhum contrário. Em sexto lugar entrou em primeira discussão o Projeto de Lei n. 009/2020. Não houve discussão. Em votação o projeto foi aprovado por 9 votos favoráveis e nenhum contrário. Em sétimo lugar entrou em primeira discussão o Projeto de Lei n. 010/2020. Não houve discussão. Em votação o projeto foi aprovado por 9 votos favoráveis e nenhum contrário. Em oitavo lugar entrou em discussão única o Projeto de Resolução n. 001/2020. Vereador Antônio Laércio questionou qual projeto estava em discussão e lhe foi explicado novamente. Em votação o projeto foi aprovado por 8 votos favoráveis e um contrário. Em nono lugar entrou em primeira discussão o Projeto de Emenda à Lei Orgânica n. 001/2020. Não houve discussão. Em votação o projeto foi aprovado por 9 votos favoráveis e nenhum contrário. Vereador Alex então requereu verbalmente que a 4^a. Reunião Extraordinária da 4^a. Sessão Legislativa de 2020 fosse antecipada e realizada em 15 minutos após o término da presente reunião. Em votação o requerimento foi aprovado por 8 votos favoráveis nenhum contrário. Encerradas as deliberações para as quais foi convocada esta reunião extraordinária, o Presidente, em nome de Deus, declarou encerrados os trabalhos da presente sessão. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jataizinho, aos sete dias do mês de Janeiro de 2020 (dois mil e vinte).

- Claudinei de Oliveira Cabral -
Vice-Presidente

- Jorge dos Santos Pereira -
Primeiro Secretário